PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E PELA EMPRESA ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, em Querência/MT, CEP 78643-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO GORGEN**, inscrito no CPF sob o nº 605.473.759-72, portador da Carteira de Identidade nº 4550326 - 7 SSP/PR.

CONTRATADA: **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.784/0001-70, estabelecida à Av. FEB, nº 2233, Bairro Ponte Nova, na cidade de VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.115-000, neste ato representada pelo Sr. **VALMIR GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 9707600 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 018.650.748-88.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 015/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Da vigência, item 2.2 (Será admitida a prorrogação do prazo de vigência nos termos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 06 de Junho de 2017, vencendo em ***04 de Setembro de 2017***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal que o assina, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a não liberação do recurso sob nº. 835602/2016/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone: (66) 3529 1218 Fax: (66) 3529 1298
CEP 78.643.000
Querência - MT

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência - MT, 05 de Junho de 2017

_____
FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

_____
VALMIR GONÇALVES DE AMORIM
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Luiz Vezaro
Sec. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo

_____
Nome: Erivaldo C. dos Santos
Fiscal de Contrato
CPF n.: 274.303.161-15

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone: (66) 3529 1218 Fax: (66) 3529 1298
CEP 78.643.000
Querência - MT